

ATA Nº 401/2004 – CEPE

1

2Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e quatro, às oito horas e quarenta
3minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de
4Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima primeira vez, o
5Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Evaldo Ferreira
6Vilela, reitor, e secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos
7Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Fernando da Costa Baêta;
8Ismael Eleotério Pires; Og Francisco Fonseca de Souza; Marco Aurélio Pedron e Silva,
9suplente do conselheiro Aloízio Soares Ferreira; Maurílio Alves Moreira, suplente do
10conselheiro Ângelo Pallini Filho; Luciano Esteves Peluzio, suplente do conselheiro Antônio
11José Natali; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Mauro Aparecido Martinez; Luiz
12Fernando Reis; Tarcísio Gomide Filho; Vicente de Paula Lélis; Maria do Rosário Salgado
13Gomes da Cunha; Marcelo Pereira, suplente da conselheira Maria Gabriela Ferreira da
14Mata; Daniel Nogueira Martins; Maria Auxiliadora Baião Vieira Gomes, suplente da
15conselheira Maria das Graças Salgado. Os conselheiros Luciano Baião Vieira, Aloízio
16Soares Ferreira, Ângelo Pallini Filho, Antônio José Natali, Maria Gabriela Ferreira da
17Mata, Maria das Graças Salgado e Janice Pereira de Carvalho justificaram a ausência. **Item**
18**1- APRECIÇÃO DA PAUTA** - o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu,
19para aprovação, a inclusão, extrapauta, dos itens 6.1.2- Alteração da Resolução nº 02/86-
20CEPE – Revalidação de diplomas de graduação (04-01790); 9.4- Edilton de Souza Barcelos
21– DEQ (04-00471); e 9.5- David Calhau Jorge – DEP (04-03413). As alterações foram
22aprovadas por unanimidade. **Item 2- APRECIÇÃO DA ATA Nº 400/2004** – aprovada
23por unanimidade. **Item 3- INFORMES DA REITORIA** – o presidente informou ao
24plenário a sua satisfação pelo reconhecimento de cinco dos cursos recentemente criados na
25UFV: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Gestão de Cooperativas,
26Gestão do Agronegócio e Ciências Contábeis. **Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS –**
27**ACORDOS** - o plenário manifestou-se favorável à homologação das assinaturas de todos
28os documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIOS –1-Convênio UFV/EMPRESA
29BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/ EMPRESA DE
30PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG/ FUNDAÇÃO ARTHUR
31BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Cooperação técnica e financeira ao projeto
32intitulado “Adequação de processos pós-colheita para a implementação da qualidade na
33cafeicultura familiar”); 2-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
34AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/SOCIEDADE EDUCACIONAL
35UBERABENSE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03
36(Cooperação técnica e financeira ao projeto “Cafeicultura irrigada em solos arenosos do
37oeste baiano”); 3-Termo Aditivo nº 01, de 17.2.04, ao Convênio UFV/ASSOCIAÇÃO DE
38PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIÇOSA – APAE, de 4.5.00 (Administração
39de programas sociais e educacionais que envolvem a APAE e a UFV, através do Centro
40Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – CENTEV); 4-Termo Aditivo nº 03,
41de 27.2.04, ao Convênio UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
421º.8.01 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 2 (dois) anos,
43vigorando até 28 de fevereiro de 2006); 5-Termo Aditivo nº 02, de 1º.3.04, ao Convênio

44UFV/MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FUNDAÇÃO
45ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 10.8.01 (Suspensão, por prazo indeterminado,
46das atividades relacionadas no Termo Aditivo nº 01 do convênio original); 6-Convênio
47UFV/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC, de 11.3.04
48(Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao
49desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas de interesse comum, a serem
50estabelecidos pelas convenientes em termos aditivos); 7-Termo Aditivo nº 10, de 16.3.04, ao
51Convênio UFV/MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/FUNDAÇÃO
52ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 29.5.01 (Prorrogar o prazo de vigência do
53convênio original por mais 90 (noventa) dias, vigorando até 27 de junho de 2004); 8-Termo
54Aditivo nº 01, de 2.4.04, ao Convênio UFV/SADIA S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR
55BERNARDES – FUNARBE, de 29.10.03 (Execução de estudos na área de Genética e
56Melhoramento dos Animais Domésticos “Uso do Melhoramento Genético no
57Desenvolvimento de Linhas Especializadas de Suínos. I – Prolificidade”); 9-Convênio
58UFV/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO
59REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – SENAI-RJ, de 6.4.04 (Cooperação e intercâmbio
60educacional, científico e tecnológico); 10-Convênio UFV/FUNDAÇÃO DE
61DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, de 14.4.04 (Dar apoio às atividades
62de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, consultorias especiais, assessorias
63técnico-operacionais do Núcleo de Atendimento Remoto – NAR/UFV); 11-Convênio
64UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO
65RIO DE JANEIRO – PESAGRO-RIO, de 16.4.04 (Formalizar a transferência de
66germoplasma); 12-Convênio UFV/UNIVERSIDAD DE VALLADOLID – ESPANHA, de
6726.4.04 (Intercâmbio de pesquisadores, docentes, pessoal administrativo e estudantes;
68realização conjunta de publicações históricas, linguísticas ou de qualquer outro tipo de
69acordo; realização de projetos de pesquisa; organização de atividades docentes comuns;
70organização de eventos internacionais); 13-Convênio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À
71PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, de 28.4.04 (Estabelecer
72normas e regular os procedimentos para pagamento de quota de Bolsas de Iniciação
73Científica Júnior – BIC-JR no âmbito do Estado de Minas Gerais, decorrente do acordo
74firmado entre o CNPq e a FAPEMIG); 14-Convênio UFV/FUNDAÇÃO CENTRO
75TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – CETEC, de 5.5.04 (Desenvolvimento do projeto
76de digitalização, atualização e divulgação eletrônica do trabalho cartográfico realizado no
77CETEC. Cessão do pesquisador Dr. Antônio Francisco Sá e Melo Marques, do quadro de
78pessoal do CETEC); 15-Convênio UFV/CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA,
79de 6.5.04 (Cooperação técnica entre os partícipes, visando especificamente à participação
80de professores e alunos do curso de Nutrição do Centro Universitário Newton Paiva no
81Inquérito de dados da pesquisa “Estudo do Consumo Alimentar de Belo Horizonte, MG”);
8216-Convênio UFV/INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, de 6.5.04
83(Desenvolver a produção de borbulhas certificadas de citros, visando ao aumento da
84produção e da produtividade frutícola do Estado de Minas Gerais); 17-Termo Aditivo nº 10,
85de 11.5.04, ao Convênio UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS –
86IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS - SIF, de 25.11.01 (Curso de
87comunicação e extensão florestal, visando aperfeiçoar conhecimentos teóricos e práticos de
88profissionais que lidam com a comunicação e extensão florestal no IEF); 18-Convênio

89UFV/ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENGENHARTE DE VIÇOSA E REGIÃO/
90FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 18.5.04 (Mútua cooperação,
91principalmente no que concerne a gerar incentivos para o desenvolvimento cultural e social
92da comunidade); 19-Convênio UFV/UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS
93GERAIS – UEMG/FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO/SINDICATO DAS INDÚSTRIAS
94DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS EM MADEIRA – SINDIMOV/FUNDAÇÃO
95ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 25.5.04 (Integração dos partícipes para
96viabilizar a realização do curso de pós-graduação *Lato sensu* – Especialização em Design
97de Móveis). CONTRATOS – 1-Contrato UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS –
98SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE-MG/SECRETARIA DE ESTADO
99DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT-MG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
100FUNARBE, de 22.10.03 (Prestação de serviço na capacitação de docentes, gestores e
101técnico-administrativos da educação profissional); 2-Contrato UFV/SOCIEDADE DE
102INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 7.11.03 (Prestação de serviço em relação à
103avaliação e mapeamento de rendimento potencial de plantações de eucalipto e pinheiro,
104considerando as condições climáticas e de solo nas várias regiões do Brasil); 3-Termo
105Aditivo nº 01, de 9.2.04, ao Contrato UFV/LANCHONETE NOVO MILENIUM LTDA, de
10610.2.03 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze)
107meses, vigorando até o dia 9 de fevereiro de 2005); 4-Termo Aditivo nº 01, de 19.2.04, ao
108Contrato UFV/MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA/SOCIEDADE DE
109INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 11.9.03 (Aditar o contrato nº 80/2003); 5-
110Termo Aditivo nº 01, de 19.2.04, ao Contrato UFV/MINERAÇÃO SERRA DA
111FORTALEZA LTDA./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de
11211.9.03 (Aditar o contrato nº 81/2003); 6-Contrato UFV/CELULOSE NIPO-BRASILEIRA
113S.A. – CENIBRA, de 25.3.04 (Determinação do estado da arte do inventário florestal e a
114atualização dos modelos de crescimento e produção da CENIBRA); 7-Contrato
115UFV/SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S.A. – SIMASA/SOCIEDADE DE
116INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 30.3.04 (Prestação de serviço sobre análise da
117área de reflorestamento da SIMASA para possível ratificação do inventário da empresa e
118início dos trabalhos de melhoramento genético e introdução de espécies florestais); 8-
119Termo Aditivo Nº 05, de 06.04.04, ao Contrato UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
120CORREIOS E TELÉGRAFOS, de 8.5.01 (Alterar o subitem 2.4 da cláusula segunda, a
121cláusula sexta e os subitens 9.1 e 9.2 da cláusula nona do contrato original); 9-Contrato
122UFV/MUNICÍPIO DE PONTE NOVA – MG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
123FUNARBE, de 7.4.04 (Consultoria técnica na área de estabilidade de taludes com a
124realização de sondagens de simples reconhecimento tipo SPT em área de escorregamento
125da região central do Município de Ponte Nova); 10-Contrato UFV/SOTEL – FUNDAÇÕES
126E ESTRUTURAS LTDA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 12.4.04
127(Consultoria técnica na realização de “Consultoria em ensaios geotécnicos e fundações);
12811-Contrato UFV/HUBNER INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA./SOCIEDADE DE
129INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 16.4.04 (Realização do projeto de
130carbonização de briquetes de biomassa com recuperação de alcatrão e pirolenhosos); 12-
131Contrato UFV/PLANTAR S.A. PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE
132REFLORESTAMENTO/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de
13328.4.04 (Elaboração de um documento com indicações de como implementar manejo em

134mosaico nas florestas da Plantar); 12-Contrato UFV/COMPANHIA PADUANA DE
135PAPEIS – COPAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 30.4.04
136(Consultoria técnica na realização de sondagens de simples reconhecimento – tipo SPT,
137com determinação de lençol freático e de permeabilidade (infiltração) “in situ” em área de
138futuras trincheiras de resíduos); 14-Contrato UFV/CAF SANTA BÁRBARA
139LTDA/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 6.5.04 (Realização
140de estudos do Programa de Nutrição Mineral e Solos Florestais (NUTREE)); 15-Contrato
141UFV/COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CENTRO DE
142DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR – CDTN, de 11.5.04
143(Fornecimento de serviços de monitoração individual externa à UFV pelo Centro de
144Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN); 16-Contrato UFV/FUNDAÇÃO
145ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 11.5.04 (Licenciamento, propagação,
146beneficiamento e comercialização de semente de milho UFVM 100, UFVM 200 E UFVM
1472); 17-Contrato UFV/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA –
148FUNDEP, de 21.5.04 (Prestação de serviço de manutenção de conexão à Rede Nacional de
149Pesquisa – RNP). TERMOS DE COMPROMISSO – 1-Termo Aditivo nº 01, de 3.12.03, ao
150Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À
151PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/UNIVERSIDADE
152FEDERAL DE LAVRAS – UFLA/UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS –
153UFMG/FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS –
154CETEC/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE, de
1555.12.02 (Prorrogar o prazo de vigência do termo original por 12 (doze) meses, vigorando
156até o dia 4 de dezembro de 2004, e remanejar recursos); 2-Termo de Outorga e Aceitação de
157Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS
158GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL/
159FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 26.12.03 (Prorrogar o prazo de
160vigência do termo original por mais 6 (seis) meses, vigorando até o dia 26 de junho de
1612004); 3-Termo Aditivo nº 01, de 29.1.04, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio
162UFV/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
163FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA/FUNDAÇÃO ARTHUR
164BERNARDES – FUNARBE, de 23.7.03 (Remanejamento de recursos de R\$ 1.915,00 (mil,
165novecentos e quinze reais) da rubrica Material Permanente Nacional para a rubrica Material
166de Consumo Nacional); 4-Termo Aditivo nº 01, de 2.2.04, ao Termo de Outorga e Aceitação
167de Auxílio UFV/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS
168GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL/FUNDAÇÃO
169ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 14.10.03 (Inclusão da instituição gestora
170Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE no projeto identificado no termo original); 5-
171Termo de Adesão UFV/VANILDO RIBEIRO PAIVA, de 17.3.04 (Prestar serviço
172voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício no Departamento de Bioquímica e
173Biologia Molecular da UFV, vigorando até julho de 2004); 6-Termo de Adesão ao
174Programa Professor Voluntário UFV/PATRÍCIA FERNANDA GOUVEIA DA SILVA, de
1755.4.04 (Prestar serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício no
176Departamento de Economia Doméstica da UFV). **Item 4- EDITAIS DOS PROCESSOS**
177**SELETIVOS - 5.1- Concurso Vestibular-2005 (04-05178)** – aprovada, por unanimidade,
178a proposta de Edital do Concurso Vestibular 2005, constante nas páginas 2 a 7 do processo,

179 com a inclusão do subitem 5.5, nos seguintes termos “5.5. As matrículas ocorrerão de
180 acordo com o cronograma publicado no manual do candidato”. **5.2. PASES Triênio 2004-**
181 **2005 (04-05178)** - aprovada, por unanimidade, a proposta de Edital do PASES Triênio
182 2004-2005, constante nas páginas 8 e 9 do processo. **5.3- Colégio de Aplicação –**
183 **COLUNI-2005 (04-05178)** – aprovada, por unanimidade, a proposta de Edital do Colégio
184 de Aplicação – COLUNI/2005, constante nas páginas 10 e 11 do processo. **Item 6-**
185 **PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 6.1- Pró-Reitoria de Ensino - 6.1.1- Instituição da**
186 **Coordenação Geral das Licenciaturas (04-03825)** – aprovada, por unanimidade, a
187 proposta de instituição da Coordenação Geral das Licenciaturas, constante nas páginas 28 a
188 30 do processo; e indeferida, por dez votos contra quatro, a proposta de duplicação de
189 representantes discentes na referida Coordenação. Essa decisão ficou consubstanciada na
190 Resolução 1/2004. Aprovado, ainda, que seja dado um prazo de noventa dias para que seja
191 apresentado o Regimento Interno da Coordenação Geral das Licenciaturas. **6.1.2-**
192 **Alteração da Resolução nº 02/86-CEPE – Revalidação de diplomas de graduação (04-**
193 **01790)** – aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração da Resolução nº 2/86 –
194 Revalidação de diplomas de graduação, constante nas páginas 12 a 14 do processo. Essa
195 decisão ficou consubstanciada na Resolução 2/2004. **Item 7- SOLICITAÇÕES**
196 **DIVERSAS - 7.1- Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA**
197 **- 7.1.1- Possibilidade de rematrícula para aqueles servidores que iniciaram a**
198 **graduação e não a concluíram (03-11055)** – aprovado, com um voto contrário, o parecer,
199 constante na página 722 do processo, indeferindo a solicitação da CPPTA. Deliberado,
200 entretanto, que seja instituída uma comissão, formada pelos conselheiros Vicente de Paula
201 Lélis, presidente, Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, Marco Aurélio Pedron e Silva,
202 Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha e Marcelo Pereira, com a finalidade de analisar
203 e propor possíveis alternativas para rematrícula de servidores técnico-administrativos que
204 iniciaram a graduação e não a concluíram. No decorrer da análise desse processo, chegou
205 ao plenário o conselheiro Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, suplente do conselheiro
206 Mauro Aparecido Martinez. **Item 8- CAPACITAÇÃO - 8.1- Cronograma para defesa**
207 **de tese - 8.1.1- Anôr Fiorini de Carvalho (94-13901)** – aprovado, por unanimidade, o
208 novo cronograma apresentado pelo referido docente, com a defesa da tese prevista para
209 dezembro de 2004; e reiterando à chefia do Departamento de Solos para continuar o
210 acompanhamento do processo. **Item 9- PROMOÇÃO VERTICAL - 9.1- Márcia Silva**
211 **Ribeiro – COLUNI (04-02207)** – homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum*
212 dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, constante na página 7 do processo, aprovando a
213 promoção da docente Márcia Silva Ribeiro, da classe C, padrão I, para a classe D, padrão I,
214 a partir de 25.3.2004. **9.2- Renata Pires Gonçalves – COLUNI (04-02208)** - homologado,
215 por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, constante
216 na página 7 do processo, aprovando a promoção da docente Renata Pires Gonçalves, da
217 classe C, padrão I, para a classe E, padrão I, a partir de 24.3.2004. **9.3- Incentivo por**
218 **titulação - 9.3.1- Marilda Aparecida Ionta – COLUNI (04-01371)** - homologado, por
219 unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, constante na
220 página 11 do processo, aprovando o pedido de incentivo por titulação (doutorado) da
221 docente Marilda Aparecida Ionta, a partir de 24.3.2004. **9.4- Edilton de Souza Barcelos –**
222 **DEQ (04-00471)** – aprovado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical do docente
223 Edilton de Souza Barcelos, de Professor Assistente IV para Adjunto I, a partir de 28.1.2004.

2149.5- **David Calhau Jorge – DEP (04-03413)** - aprovado, por unanimidade, o pedido de
225promoção vertical do docente David Calhau Jorge, de Professor Assistente I para Adjunto I,
226a partir de 29.4.2004. **Item 10- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO**
227- **10.1- Professor Adjunto I - 10.1.1- Departamento de Veterinária/Área: Microbiologia**
228**Veterinária e Doenças Bacterianas (04-2693)** – homologado, por unanimidade, o ato *ad*
229*referendum* dado pelo professor Fernando da Costa Baêta, vice-reitor, constante na página
23037 do processo, aprovando o resultado do concurso realizado para Professor Adjunto I, área
231de Microbiologia Veterinária e Doenças Bacterianas, do Departamento de Veterinária,
232candidata classificada: Maria Aparecida Scatamburlo Moreira, com média final 7,66. **10.2-**
233**Professor Assistente I - 10.2.1- Departamento de Fitopatologia/Área: Fungos**
234**Fitopatogênicos e suas Interações com Plantas (04-00951)** - homologado, por
235unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Fernando da Costa Baêta, vice-
236reitor, constante na página 64 do processo, aprovando o resultado do concurso realizado
237para Professor Assistente I, área de Fungos Fitopatogênicos e suas Interações com Plantas,
238do Departamento de Fitopatologia, cujos candidatos classificados foram: 1º lugar – Fabrício
239de Ávila Rodrigues, com média final 8,95; 2º lugar – Olinto Liparini Pereira, com média
240final 8,63; e 3º lugar – Jorge Fernando Pereira, com média final 8,27. **10.2.2-**
241**Departamento de Biologia Vegetal/Área: Fisiologia Vegetal (04-02583)** - homologado,
242por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Fernando da Costa Baêta, vice-
243reitor, constante na página 39 do processo, aprovando o resultado do concurso realizado
244para Professor Assistente I, área de Fisiologia Vegetal, do Departamento de Biologia
245Vegetal, cujos candidatos classificados foram: 1º lugar – Andréa Miyasaka Almeida, com
246média final 8,66; 2º lugar – Tercílio Calsa Júnior, com média final 8,44; 3º lugar – Vagner
247Augusto Benedito, com média final 8,39; e 4º lugar – Antônio Chalfun Júnior, com média
248final 8,05. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar,
249foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo
250secretário de Órgãos Colegiados.